



SINCODIV RJ – SEMPRE PRESENTE EM PROL DO SEGMENTO AUTOMOTIVO

### TRANSFORMAR INFORMAÇÃO EM CONHECIMENTO – UM NOVO DESAFIO

Vivemos a época em que a informação brota de todos os lados neste mundo cibernético e nos deparamos com um desafio às empresas, que é o de transformar toda essa informação em conhecimento.

A cada 3 minutos são gerados 1 bilhão de gigabytes de informações. O perigo de se desperdiçar energia com informações inúteis ou que não tenham a ver com nosso negócio é um fantasma para a produtividade de qualquer empresa.

A quantidade é tão grande que possivelmente, ao se fazer uma leitura dinâmica das mensagens, vamos ignorar algumas dicas valiosas. Por isso, se faz necessário uma nova postura das empresas e dos seus profissionais em relação às informações recebidas, filtrando as que realmente interessam e desprezando as inutilidades.

Então chegamos ao ponto principal. Transformar as informações úteis em conhecimento. Em aplicação efetiva em prol das empresas.

Fazendo um paralelo do ser humano com os computadores, não podemos ser apenas um HD, que armazena informações. Temos que ser memória RAM, que processa as informações, transforma em ferramentas e aplica as mesmas no dia-a-dia das empresas.

Neste sentido, o SINCODIV-RJ disponibilizou recentemente aos seus filiados dois grandes “transformadores” de informação em conhecimento, inicialmente através da divulgação da Universidade Web FENABRAVE, com seu conteúdo totalmente voltado ao nosso segmento, e posteriormente através da convocação dos concessionários para o nosso já consagrado Seminário Tributação das Pessoas Jurídicas – Atualização 2018, como a Dra. Tércia Maria Maciel Gomes, renomada tributarista e parceira do nosso sindicato em matérias tributárias.

O conhecimento torna as empresas e indivíduos mais resilientes. Portanto, chegou a hora de darmos adeus à Era da Informação.

Sejam bem-vindos à Era do Conhecimento.

**Sebastião Pedrazzi**  
Presidente

# BOLETIM INFORMATIVO SINCODIV-RJ

## 16/04/2018

DESTAQUES DESTA EDIÇÃO



### Nova Vitória do SINCODIV-RJ - Recuperação de PIS e COFINS Sobre ICMS

Com sentença e acórdão favorável ao SINCODIV-RJ, os filiados poderão levantar créditos desses impostos dos últimos 14 anos, em condição exclusiva.



### Seminário Tributação das Pessoas Jurídicas - Atualização 2018

Nosso encontro anual já tem data marcada. Confira neste informativo

### Dados de Mercado - Rio de Janeiro e Regiões

Veja aqui os dados segmentados de mercado (varejo) do nosso Estado, de forma mais assertiva.



## Decisão Favorável ao SINCODIV-RJ Reconhecendo o Direito aos Créditos dos Últimos 14 Anos a Título da Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do PIS e COFINS

A ação nº 2008.51.01.004846-4, proposta pelo escritório NÓBREGA DIREITO EMPRESARIAL em nome do SINCODIV/RJ, obteve sentença e acórdão favoráveis, assegurando, assim, a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS pagos pelas concessionárias e a recuperação dos valores recolhidos indevidamente, desde o ano de 2008.

**Convém destacar que o ajuizamento antecipado da ação assegurou um grande benefício para as concessionárias, uma vez que o período na data de hoje é superior a 14 ANOS DE RECUPERAÇÃO.** A ação foi proposta no ano de 2008 e os seus efeitos retroagem a 2003, garantindo, assim, um crédito 3

(três) vezes superior a uma ação ajuizada no corrente ano.

A decisão favorável aos associados do SINCODIV-RJ foi obtida em julgamento proferido pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região (publicação de 07.01.2016), no qual foi reconhecida a inconstitucionalidade da inclusão de ICMS na base de cálculo de PIS e COFINS, com direito à compensação de créditos fiscais para as empresas.

Cumprir registrar que o SINCODIV-RJ, ao ingressar com a ação no ano de 2008, garantiu o direito de recuperação dos valores indevidos pelas sindicalizadas até o ano de 2003, perfazendo 14 (quatorze) anos, incidindo, ainda, os índices de correção monetária pertinentes aos créditos fiscais.”

Assim, dando continuidade aos trabalhos, é necessário que as concessionárias, interessadas na obtenção do direito já explicitado, apresentem os atos constitutivos, procuração, assinem o termo e demais documentos de adesão para que possamos assegurar o direito de cada concessionária. O presente projeto está assim estruturado:

### PASSO 01: CONTRATAÇÃO

Nesta etapa, é preciso que cada sindicalizado da SINCODIV-RJ seja individualizado no processo.

### PASSO 02: DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL

De acordo com as etapas, levantamento dos documentos comprobatórios para cálculo dos créditos devidos.

### PASSO 03: COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS

Desde já o SINCODIV-RJ se coloca à disposição dos seus associados para prestar todos os esclarecimentos necessários referente ao assunto, certo de que o direito dos concessionários e distribuidores de veículos automotores do Rio de Janeiro estão sendo garantidos com êxito.



## Seminário Tributação das Pessoas Jurídicas - Atualização 2018

Chegou a hora de nos atualizarmos com as novidades da Receita Federal.

O SINCODIV-RJ, como faz todo ano, convida seus filiados (associados ou não associados) a participarem do Seminário Tributação das Pessoas Jurídicas – Atualização 2018.

O seminário já entrou para o calendário de eventos das concessionárias e distribuidores de veículos automotores do Rio de Janeiro.

Além da reciclagem e atualização das novidades no preenchimento desta obrigação, os profissionais têm a oportunidade única de trocar informações com seus pares, esclarecendo dúvidas das mais diversas que surgem no

momento de prestar contas à Receita Federal.

Para conduzir o evento, o SINCODIV-RJ conta mais uma vez com a experiência e conhecimento da **Dr<sup>a</sup> TÉRCIA MARIA MACIEL GOMES**, advogada tributarista, contabilista, especialista em tributos federais e planejamento tributário. Autora de cursos, vídeos, manuais e publicações técnicas. Conferencista. Consultora e assessora de empresas. Professora de Direito Tributário. Sócia Titular da LUTER Treinamento, Consultoria e Editora Ltda.

O evento será no já consagrado Centro Empresarial Rio, na Praia de Botafogo, 228 – 2º andar – Ala A – Centro de Convenções - Botafogo – RJ, no dia 22/05/2018, no horário de 08:30h às 18:00h.

As inscrições já estão abertas e aos associados, com mensalidades em dia, é concedida a ISENÇÃO da taxa de inscrição, sendo limitada a inscrição de até 03 (três) participantes por estabelecimento (matriz e filial).

Para os não associados, o valor da inscrição é de R\$ 500,00

(quinhentos reais) por participante, sem limites de inscrições.

Aos associados que tenham interesse de enviar mais de 03 participantes, poderá fazê-lo mediante o pagamento da taxa de inscrição por participante extra.

No valor da taxa está incluso: curso, material didático, certificado, almoço e coffee-break, e as inscrições podem ser feitas através da Ficha de Inscrição enviada anteriormente, que deverá ser preenchida e enviada para o e-mail [contato@sincodiv-rj.com.br](mailto:contato@sincodiv-rj.com.br).

Maiores informações poderão ser obtidas com nossa Gestora Administrativa, a Sra. Marcia Araujo, pelo telefone (21)2431-1483.

Não perca esta oportunidade de atualização profissional, tendo sempre em mente que o desconhecimento da forma de preenchimento dessa e de outras obrigações acessórias podem causar grandes transtornos para sua empresa, além de pesadas multas.

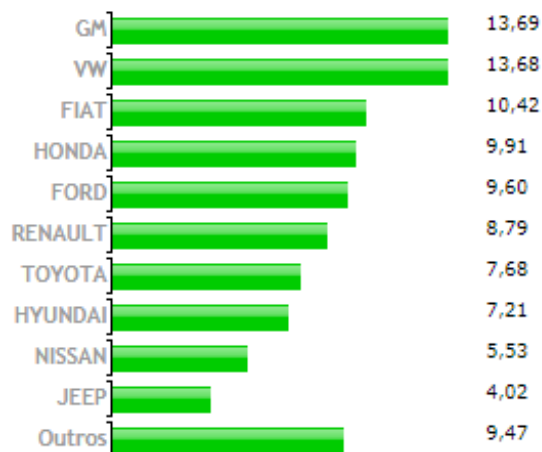
# DADOS DE MERCADO - RIO DE JANEIRO - MARÇO/2018

Dados Referentes ao estado de: RJ

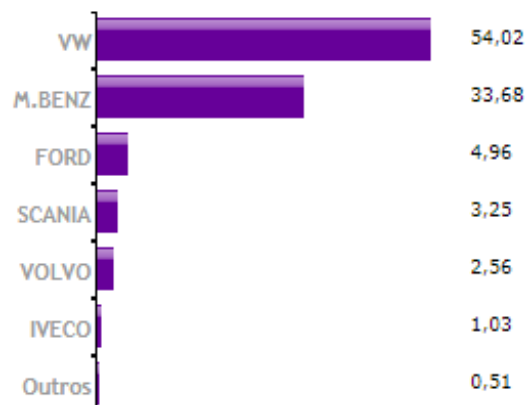
Segmentos	2018			2017		Variação %			Part. % Acumul.	
	Mar (A)	Fev (B)	Acumul. (C)	Mar (D)	Acumul. (E)	(A/B)	(A/D)	(C/E)	2018	2017
(A)Auto	11230	7450	29251	10126	27050	50,74	10,90	8,14	65,36	63,73
(B)Comercial Leve	847	564	2147	844	2335	50,18	0,36	-8,05	4,80	5,50
<b>(A+B)</b>	<b>12077</b>	<b>8014</b>	<b>31398</b>	<b>10970</b>	<b>29385</b>	<b>50,70</b>	<b>10,09</b>	<b>6,85</b>	<b>70,16</b>	<b>69,23</b>
(C)Caminhão	229	113	585	141	327	102,65	62,41	78,90	1,31	0,77
(D)Ônibus	165	180	497	194	282	-8,33	-14,95	76,24	1,11	0,66
<b>(C+D)</b>	<b>394</b>	<b>293</b>	<b>1082</b>	<b>335</b>	<b>609</b>	<b>34,47</b>	<b>17,61</b>	<b>77,67</b>	<b>2,42</b>	<b>1,43</b>
(E)Moto	3980	2908	10681	4352	11011	36,86	-8,55	-3,00	23,87	25,94
(F)Implemento Rodoviário	20	10	69	12	30	100,00	66,67	130,00	0,15	0,07
Outros	506	426	1523	458	1410	18,78	10,48	8,01	3,40	3,32
<b>TOTAL</b>	<b>16977</b>	<b>11651</b>	<b>44753</b>	<b>16127</b>	<b>42445</b>	<b>45,71</b>	<b>5,27</b>	<b>5,44</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>



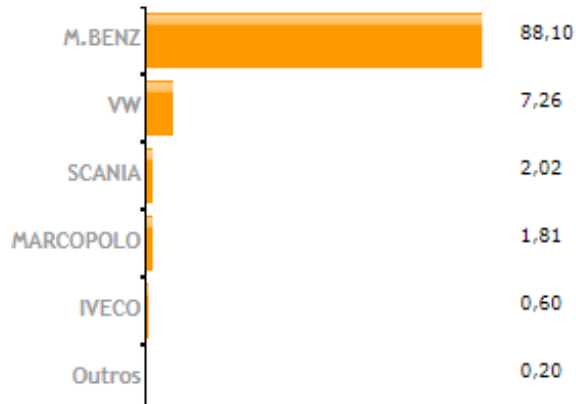
Autos e Comerciais



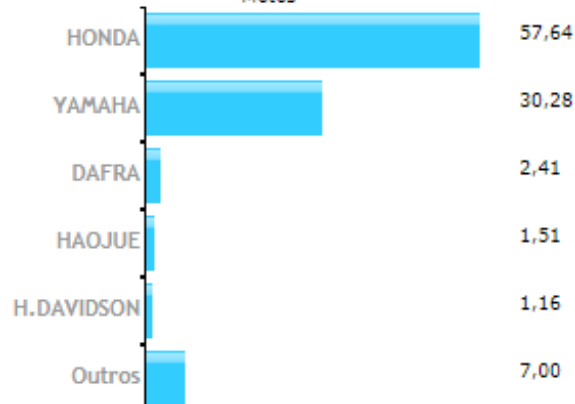
Caminhões



Ônibus



Motos



# DADOS DE MERCADO RIO DE JANEIRO - MARÇO/2018

## Automóveis

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	6267	55,81%
NITEROI	670	5,97%
NOVA IGUACU	317	2,82%
DUQUE DE CAXIAS	288	2,56%
PETROPOLIS	287	2,56%
SAO GONCALO	259	2,31%
CAMPOS DOS GOITACAZES	218	1,94%
PORTO REAL	179	1,59%
MACAE	158	1,41%
RESENDE	154	1,37%

Dados referentes à Mar/2018

## Comerciais Leves

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	311	36,72%
RESENDE	44	5,19%
NITEROI	38	4,49%
CAMPOS DOS GOITACAZES	27	3,19%
PETROPOLIS	27	3,19%
CABO FRIO	22	2,60%
RIO BONITO	22	2,60%
VOLTA REDONDA	22	2,60%
MACAE	21	2,48%
NOVA IGUACU	21	2,48%

Dados referentes à Mar/2018

## Caminhões

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	114	49,78%
DUQUE DE CAXIAS	31	13,54%
PETROPOLIS	12	5,24%
BARRA DO PIRAI	9	3,93%
NOVA IGUACU	9	3,93%
RIO BONITO	8	3,49%
NOVA FRIBURGO	7	3,06%
TERESOPOLIS	5	2,18%
CAMPOS DOS GOITACAZES	4	1,75%
RESENDE	4	1,75%

Dados referentes à Mar/2018

## Motos

Município	Qtde	Part.
RIO DE JANEIRO	1555	39,07%
SAO GONCALO	182	4,57%
NOVA IGUACU	153	3,84%
NITEROI	146	3,67%
DUQUE DE CAXIAS	113	2,84%
CABO FRIO	110	2,76%
CAMPOS DOS GOITACAZES	99	2,49%
SAO JOAO DE MERITI	82	2,06%
PETROPOLIS	81	2,04%
ITAPERUNA	77	1,93%

Dados referentes à Mar/2018